



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1752/89

de 27 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80, de 30 de Dezembro de 1980.

## D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. VAN-  
BERLINO FERNANDES DE MELO, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4720 m2 (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Noz\$ 43,40(quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Setembro de 1989.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS.

Prefeito

*Raimundo Marciano da Freitas*

PREFEITO MUNICIPAL

CH. 0123.524-72

*Maria Risalva Cruz*

MARIA RISALVA CRUZ.

Sec. Administração.